



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 309/2020

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará**, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 290/2020 dispõe que *“os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes e lactantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica”*;

CONSIDERANDO o Art. 37 “Caput” da CF/88, onde está implicitamente esculpido o Poder de Auto Tutela da Administração Pública, em rever os seus atos, corroborado com a sumula 473/STF.

RESOLVE:

Art. 1º – Regular a data do afastamento dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, constantes na relação anexa, de suas atividades laborais enquanto estiver vigente o estado de emergência em saúde em decorrência do novo Coronavírus – Covid-19.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 21 de agosto de 2020.

Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ANEXO DA PORTARIA Nº 309/2020 de 21/08/2020

Item	Nome	Cargo	Data do Afastamento
01	Carlíane Kelly de Carvalho	Agente de Serviços Gerais	13/08/2020
02	Edson Almeida de Brito	Agente de Portaria	18/08/2020
03	Jose Ronaldo Rodrigues Bezerra	Motorista de Transporte Coletivo	01/07/2020
04	Leni Maria da Costa Peleja	Merendeira Escolar	18/08/2020
05	Maria das Graças da Silva	Agente de Serviços Gerais	17/08/2020
06	Maria das Graças Lopes Figueiredo	Agente de Portaria	19/08/2020
07	Maria Madalena Aguiar da Silva	Agente de Serviços Gerais	28/07/2020

Monte Alegre-PA, 21 de agosto de 2020.



Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará